

DIRECCÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 1 - NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM RELAÇÃO COM O SEU LOCAL DE ORIGEM

DIRECCÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 2: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM EXPERIÊNCIAS PARA FINS SELECCIONADOS

QUADRO DE INVENTARIO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM EXPERIMENTOS PARA AINDA SEUS CESTRADOS										
			Finalidade versus Espécies							Ano: 2002
2.1	Espécies	2.2 Investigação biológica fundamental	2.3 Inv.e desenv. de produtos e dispositivos para med.humana e dentária e para veterinária (excluindo ensaios toxicológicos e outros de inocuidade mencionada na coluna 2.6)	2.4 Produção e controlo da qualidade dos produtos e dispositivos para medicina humana e dentária	2.5 Produção e controlo da qualidade dos produtos e dispositivos para medicina veterinária	2.6 Ensaios toxicológicos e outros de inocuidade (incluindo de produtos e dispositivos para medicina humana/dentária e veterinária)	2.7 Diagnóstico de doenças	2.8 Educação e treino	2.9 Outros	2.10 Total
2.a.	Ratinho	17990	1738	280	2590	532	3243	638	655	27666
2.b.	Ratos	9339	1082			680	66	925	160	12252
2.c.	Cobaios	69	31	6	256		44	61	166	633
2.d.	Hamsters	47					40	6		93
2.e.	Outros roedores									
2.f.	Coelhos	262	9	70	332	85	28	45	77	908
2.g.	Gatos									
2.h.	Cães	14							20	34
2.i.	Furões									
2.j.	Outros Carnívoros									
2.k.	Cavalos, burros e mulas								6	6
2.l.	Porcos	98					4	148		250
2.m.	Cabras	50				4	1	10		65
2.n.	Ovelhas	30					1	12	12	55
2.o.	Bovis	3							15	18
2.p.	Prosímos									
2.q.	Macacos do Novo Mundo									
2.r.	Macacos do Velho Mundo									
2.s.	Primates Antropóides									
2.t.	Outros Mamíferos									
2.u.	Codornizes							30		30
2.v.	Outras Aves				114		54			168
2.w.	Répteis	28							2	30
2.x.	Anfíbios							110	3	113
2.y.	Peixes	650	1500					106		2256
2.z.	TOTAL	28580	4360	356	3292	1301	3481	2132	1075	44577

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 3: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE INOCUIDADE

Produtos versus Espécies

Ano: 2002

3.1 Espécies	3.2 Prod./subs.ou dispositivos para medicina humana e dentária e para medicina veterinária	3.3 Produtos/subs.uti lizados/destinad os principalmente à agricultura	3.4 Produtos/subs.uti lizados/destinad os principalmente à indústria	3.5 Produtos/subs.uti lizados/destinad os principalmente ao uso doméstico	3.6 Prod./subs.utiliz ados/destinados principalmente como cosméticos ou para a higiene corporal	3.7 Prod./subs.utiliza dos/destinados principalmente como aditivos alimentares para consumo humano	3.8 Prod./subs.utiliza dos/destinados principalmente como aditivos alimentares para consumo humano	3.9 Contaminantes reais ou potenciais no meio ambiente não referidos noutras colunas	3.10 Outros ensaios toxicológicos ou de inocuidade	3.11 Total	
3.a. Ratinho	140								162	230	532
3.b. Ratos	40									640	680
3.c. Cobaias											
3.d. Hamsters											
3.e. Outros roedores											
3.f. Coelhos	85										85
3.g. Gatos											
3.h. Cães											
3.i. Furões											
3.j. Outros Carnívoros											
3.k. Cavalos, burros e mulas											
3.l. Porcos											
3.m. Cabras	4										4
3.n. Ovelhas											
3.o. Bovis											
3.p. Prosimios											
3.q. Macacos do Novo Mundo											
3.r. Macacos do Velho Mundo											
3.s. Primatas Antropóides											
3.t. Outros Mamíferos											
3.u. Codornizes											
3.v. Outras Aves											
3.w. Répteis											
3.x. Anfíbios											
3.y. Peixes											
3.z. TOTAL	269								162	870	1301

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA							
QUADRO 4: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM EXPERIÊNCIAS PARA ESTUDOS SOBRE DOENÇAS HUMANAS E ANIMAIS							
Categorias principais versus Espécies							
4.1 Espécies	4.2 Doenças cardiovasculares do homem	4.3 Perturbações neurológicas e psiquiátricas no homem	4.4 Cancro no homem (excluindo avaliação de riscos de carcinogenicidade)	4.5 Outras doenças humanas	4.6 Estudos específicos de doenças animais	4.7 Total	Ano: 2002
4.a. Ratinho	535	877	120	7093	140	8765	
4.b. Ratos	1190	2504		930		4624	
4.c. Cobaios	27			20		47	
4.d. Hamsters	8			71		79	
4.e. Outros roedores							
4.f. Coelhos	182			106		288	
4.g. Gatos							
4.h. Cães							
4.i. Furões							
4.j. Outros Carnívoros							
4.k. Cavalos, burros e mulas							
4.l. Porcos					30	30	
4.m. Cabras					1	1	
4.n. Ovelhas					1	1	
4.o. Bovinos							
4.p. Prosimios							
4.q. Macacos do Novo Mundo							
4.r. Macacos do Velho Mundo							
4.s. Primatas Antropóides							
4.t. Outros Mamíferos							
4.u. Codornizes							
4.v. Outras Aves							
4.w. Répteis							
4.x. Anfíbios							
4.y. Peixes					1750	1750	
4.z. TOTAL	1942	3381	120	8220	1922	15585	

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 5: NUMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E CONTROLO DA QUALIDADE DE PRODUTOS E DISPOSITIVOS PARA MEDICINA HUMANA E DENTÁRIA E MEDICINA VETERINÁRIA

Requisitos regulamentares versus Espécies								Ano: 2002
5.1 Espécies	5.2 Legislação nacional específica de um único Estado membro da CE 1)	5.3 Legislação da CE, incluindo a Farmacopeia Europeia (requisitos)	5.4 Legislação do país membro do Conselho da Europa (mas não da CE) 2)	5.5 Outra legislação	5.6 Qualquer combinação de 5.2/ 5.3/ 5.4/ 5.5	5.7 Ausência de requisitos regulamentares	5.8 Total	
5.a. Ratinho	2440	150				280	2870	
5.b. Ratos								
5.c. Cobaios	250	6				6	262	
5.d. Hamsters								
5.e. Outros roedores								
5.f. Coelhos	322	10				70	402	
5.g. Gatos								
5.h. Cães								
5.i. Furões								
5.j. Outros Carnívoros								
5.k. Cavalos, burros e mulas								
5.l. Porcos								
5.m. Cabras								
5.n. Ovelhas								
5.o. Bovis								
5.p. Prosimios								
5.q. Macacos do Novo Mundo								
5.r. Macacos do Velho Mundo								
5.s. Primatas Antropóides								
5.t. Outros Mamíferos								
5.u. Codorniz								
5.v. Outras Aves	114						114	
5.w. Répteis								
5.x. Anfíbios								
5.y. Peixes								
5.z. TOTAL	3126	166				76	280	3648

Exemplos: 5.2 - Ensaio realizado pela França devido a um requisito específico da França
Note: As colunas 5.2-5.5 referem-se à legislação que impõe a realização do ensaio e não ao organismo que deu o resultado.

5.3 - Ensaio realizado pelo RU nos termos da legislação da CE

5.4 - Ensaio realizado pela Espanha devido a um requisito da Espanha

Exemplo: Um ensaio exigido pela legislação francesa e realizado na Bélgica em conformidade com um protocolo ISO deve ser codificado como requisito legislativo nacional (FR)

5.5 - Ensaio realizado pela Suécia devido a um requisito específico dos EUA

5.6 - Ensaio realizado pela Alemanha devido a um requisito da Rep. Checa

Exemplo: Um ensaio exigido pela legislação francesa e realizado na Bélgica em conformidade com um protocolo ISO deve ser codificado como requisito legislativo nacional (FR)

(igualmente um requisito da CE)

Notas de pé-de-página:

1) Estados membros da CE: Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Portugal, Espanha, Suécia, Reino Unido

2) Países membros do Conselho da Europa (extra-CE): Albânia, Andorra, Bulgária, Croácia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Islândia, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Malta, Moldávia, Noruega, Polónia, República Checa, Antiga República Jugoslava da Macedónia, Roménia, Rússia, São Marino, Suiça, Turquia, Ucrânia

decidiu o método, a orientação ou o protocolo de ensaio efectiv

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA							
QUADRO 6: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE INOCUIDADE							
				Requisitos regulamentares versus Espécies			Ano: 2002
6.1 Espécies	6.2 Legislação nacional específica de um único Estado membro da CE ¹⁾	6.3 Legislação da CE, incluindo Farmacopeia Europeia (requisitos)	6.4 Legislação do país membro do Conselho da Europa (mas não da CE) ²⁾	6.5 Outra legislação	6.6 Qualquer combinação de 6.2/ 6.3/ 6.4/ 6.5	6.7 Ausência de requisitos regulamentares	6.8 Total
6.a. Ratinho					200	332	532
6.b. Ratos	640	40					680
6.c. Cobaios							
6.d. Hamsters							
6.e. Outros roedores							
6.f. Coelhos		85					85
6.g. Gatos							
6.h. Cães							
6.i. Furões							
6.j. Outros Carnívoros							
6.k. Cavalos, burros e mulas							
6.l. Porcos							
6.m. Cabras		4					4
6.n. Ovelhas							
6.o. Bovis							
6.p. Prosimios							
6.q. Macacos do Novo Mundo							
6.r. Macacos do Velho Mundo							
6.s. Primatas Antropóides							
6.t. Outros Mamíferos							
6.u. Codornizes							
6.v. Outras Aves							
6.w. Répteis							
6.x. Anfíbios							
6.y. Peixes							
6.z. TOTAL	640	129			200	332	1301
Exemplos:	6.2 - Ensaio realizado pela França devido a um requisito específico da França	Nota:	As colunas 6.2-6.5 referem-se à legislação que impõe a realização do ensaio e não ao organismo que decidiu o método, a orientação ou o protocolo de ensaio efectivo				
	6.3 - Ensaio realizado pelo RU nos termos da legislação da CE						
	6.4 - Ensaio realizado pela Espanha devido a um requisito da Espanha	Exemplo:	Um ensaio exigido pela legislação francesa e realizado na Bélgica em conformidade com um protocolo ISO deve ser codificado como requisito legislativo nacional (FR)				
	6.5 - Ensaio realizado pela Suécia devido a um requisito específico dos EUA						
	6.6 - Ensaio realizado pela Alemanha devido a um requisito da Rep.Checa (igualmente um requisito da CE)		introduzido na coluna 6.2 dos quadros apresentados pela Bélgica				
Notas de pé-de-página:							
1)	Estados membros da CE: Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Portugal, Espanha, Suécia, Reino Unido						
2)	Países membros do Conselho da Europa (extra-CE): Albânia, Andorra, Bulgária, Croácia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Islândia, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Malta, Moldávia, Noruega, Polónia, República Checa, Antiga República Jugoslava da Macedónia, Roménia, Rússia, São Marino, Suiça, Turquia, Ucrânia						

organismo que decidiu o método, a orientação ou o protocolo de ensaio efectiv

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 7: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE INOCUIDADE

Tipos de ensaios versus Espécies

														Ano: 2002
7.1. Espécies	7.2. Métodos de avaliação da toxicidade aguda e sub-aguda (incl. para determ. de valores-limite)			7.3. Irritação cutânea	7.4. Hipersensibilização cutânea	7.5. Irritação ocular	7.6. Tox. crónica e sub-crónica	7.7. Carcinogenicidade	7.8. Toxicidade para o desenvolvimento	7.9. Mutagenicidade	7.10. Toxicidade para a reprodução	7.11. Tox. em vertebrados aquáticos não incluídos noutras colunas	7.12. Outros	7.13. Total
	7.2.1. LD50, LC50	7.2.2 Outros métodos letais	7.2.3 Métodos de sinais clínicos não letais											
7.a. Ratinho	110	25	52					15		100			230	532
7.b. Ratos									417		223		40	680
7.c. Cobaios														
7.d. Hamsters														
7.e. Outros roedores														
7.f. Coelhos						85								85
7.g. Gatos														
7.h. Cães														
7.i. Furões														
7.j. Outros Carnívoros														
7.k. Cavalos, burros e mulas														
7.l. Porcos														
7.m. Cabras													4	4
7.n. Ovelhas														
7.o. Bovis														
7.p. Prosimios														
7.q. Macacos do Novo Mundo														
7.r. Macacos do Velho Mundo														
7.s. Primatas Antropóides														
7.t. Outros Mamíferos														
7.u. Codornizes														
7.v. Outras Aves														
7.w. Répteis														
7.x. Anfíbios														
7.y. Peixes														
7.z. TOTAL	110	25	52			85		15	417	100	223		274	1301

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 8: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE TOXICIDADE

Tipos de ensaios versus Produtos

Ano: 2002

8.1. Produtos					8.3 Irritação cutânea	8.4 Hipersensibilização cutânea	8.5 Irritação ocular	8.6 Toxicidade crónica e sub-crónica	8.7 Carcinogenicidade	8.8 Toxicidade para o desenvolvimento	8.9 Mutagenicidade	8.10 Toxicidade para a reprodução	8.11 Toxicidade em vertebrados aquáticos não incluídos noutras	8.12 Outros	8.13 Total
	8.2.2 Métodos de avaliação da toxicidade aguda e subaguda (incl. para determ. de valores-limite)	8.2.1 LD50, LC50	8.2.2 Outros métodos letais	8.2.3 Métodos de sinais clínicos não letais											
8.a. Prod/subs.ou dispositivos para medicina hum.e dent.e para veterinária	30	10						85				100		44	269
8.b. Prod/subs.utilizados/destinados principalmente à agricultura															
8.c. Prod/subs.utilizados/destinados principalmente à indústria															
8.d. Prod/subs.utilizados/destinados principalmente ao uso doméstico															
8.e. Prod/subs. util./dest.principalmente como cosméticos ou para a higiene corporal															
8.f. Prod/subs.util./dest.principalmente como aditivos alimentares para consumo humano															
8.g. Prod/subs.util./dest.principalmente como aditivos alimentares para consumo animal															
8.h. Contaminantes reais ou potenciais no ambiente não referidos noutras colunas	40	55	52							15					162
8.i. Outros ensaios toxicológicos ou de inocuidade	230										417		223		870
8.j. TOTAL	300	65	52					85		15	417	100	223		44 1301